



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Pró-Reitoria de Pós-Graduação**

Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação  
Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP.  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.0085/0086/0087  
Poscomp@ufabc.edu.br  
CNPJ: 07.722.779/0001-06

**EDITAL Nº 039/2017**

*Normas do Processo Seletivo para o Programa de Pós-graduação em Ciência da Computação, referente ao ingresso no Curso de DOUTORADO no primeiro quadrimestre de 2018.*

O Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação da Universidade Federal do ABC (UFABC) torna pública a abertura das inscrições objetivando a seleção de candidatos para ingresso no **Curso de Doutorado Acadêmico *stricto sensu***, com **início previsto para o mês de fevereiro de 2018** e estabelece as normas e procedimentos para o processo de seleção dos candidatos.

**1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

1.1. O processo seletivo será realizado pela Comissão de Seleção, indicada pela Coordenação do Programa, a qual será presidida pelo servidor docente David Correa Martins Junior – SIAPE nº 1722875, sendo seus demais membros titulares os servidores docentes Jesús Pascual Mena Chalco – SIAPE nº 1934625, Ronaldo Cristiano Prati – SIAPE nº 1673092, André Luiz Brandão – SIAPE nº 2127195, Cláudio Nogueira de Meneses – SIAPE nº 2616839, Daniel Morgato Martin – SIAPE nº 1760938, Fabrício Olivetti de França – SIAPE nº 1932365, e Mirtha Lina Fernandez Venero – SIAPE nº 1127168.

1.2. Para a inscrição no processo seletivo, os candidatos devem comprovar a conclusão de curso superior de Graduação ou então a previsão de sua conclusão **até a**

**data de matrícula no Programa**, por meio de encaminhamento do documento na solicitação de inscrição (Item 4).

1.3. A seleção dos candidatos será realizada com fundamento em: (1) pré-projeto de pesquisa com afinidade com a área de concentração e com a linha de pesquisa desenvolvida pelos possíveis orientadores; (2) disponibilidade de orientadores da área do pré-projeto apresentado; (3) análise de currículo do candidato e do seu histórico escolar; (4) análise do desempenho do candidato no exame nacional de Pós-Graduação em Ciência da Computação (POSCOMP), da Sociedade Brasileira de Computação (SBC), ou no exame de *ETS GRE® General Test*, para os candidatos que os realizarem.

1.4. Não há taxa de inscrição para o processo seletivo de que trata o presente edital.

## **2. DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO**

**2.1.** O calendário de inscrição, seleção, divulgação dos selecionados (aprovados) e início das aulas para o primeiro quadrimestre do ano de 2018 são os seguintes:

Período de inscrição	28/08/2017 a 28/09/2017
Divulgação das inscrições deferidas e das indeferidas, estas acompanhadas de justificativa.	Até 06/10/2017, no site do Programa ( <a href="http://poscomp.ufabc.edu.br/">http://poscomp.ufabc.edu.br/</a> ).
Interposição de recursos das inscrições	De 07/10 a 11/10/2017, em conformidade com

indeferidas.	o <b>item 8.1</b> deste Edital.
Divulgação dos resultados dos recursos.	Até 13/10/2017, no site do Programa ( <a href="http://poscomp.ufabc.edu.br/">http://poscomp.ufabc.edu.br/</a> ).
Data de entrega do pré-projeto de pesquisa.	Até 13/10/2017
Divulgação do resultado do processo seletivo.	Até 24/10/2017, no site do Programa ( <a href="http://poscomp.ufabc.edu.br/">http://poscomp.ufabc.edu.br/</a> ).
Período para interposição de recurso em face do resultado do processo seletivo.	24/10/2017 a 29/10/2017, em conformidade com o <b>item 8.1</b> deste Edital.
Divulgação do resultado final do processo seletivo.	Até 30/10/2017, no site do Programa ( <a href="http://poscomp.ufabc.edu.br/">http://poscomp.ufabc.edu.br/</a> ).
Matrícula.	<b>A ser confirmado pela Pró Reitoria de pós-Graduação.</b>
Início das aulas.	<b>A ser confirmado pela Pró Reitoria de pós-Graduação.</b>

### 3. DAS VAGAS OFERECIDAS

3.1. São oferecidas no máximo **10 (dez) vagas para o curso de Doutorado**. O número exato de vagas poderá sofrer alteração em função da existência de candidatos aptos nos termos do presente edital.

3.2. Cada docente orientador de doutorado (Anexo 1) do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação poderá requisitar no máximo duas vagas para orientação de alunos de doutorado.

#### 4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. Para se inscrever no processo seletivo, o candidato deverá acessar, no **período de 28 de agosto a 28 de setembro de 2017**, o formulário de inscrição do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação da Universidade Federal do ABC, disponível no site: <http://propg.ufabc.edu.br/processos-seletivos/>, responder ao questionário e anexar as cópias dos seguintes documentos (**OBRIGATORIAMENTE em formato PDF**).

4.1.1 A falta de qualquer uma das cópias destes documentos ou o não atendimento de quaisquer exigências do presente edital acarretará o indeferimento da inscrição.

4.2. São documentos necessários para a inscrição:

- I. Cópias dos documentos de identidade do candidato (RG e CPF, para brasileiros) (Passaporte e RNE, no caso de estrangeiros. Se não possuir o RNE, será aceita, para inscrição, a cópia do passaporte das páginas que contenham os dados pessoais);
- II. Cópia do Diploma de Graduação ou de Mestrado (este último fica dispensado para os casos de *Doutorado Direto*) ou Certificado de Conclusão ou Atestado com previsão de sua conclusão até a data de matrícula no Programa;
- III. Cópia do histórico escolar da Graduação;

- IV. Cópia do histórico escolar do Mestrado (dispensado para os candidatos a *Doutorado Direto*);
- V. Cópia do Currículo atualizado, preferencialmente na plataforma Lattes (<http://lattes.cnpq.br/>);
- VI. Pré-Projeto de Pesquisa escrito em Língua Portuguesa ou Inglesa, de 6 a 12 (seis a doze) páginas em espaço simples. O pré-projeto deve conter: Nome do candidato; Título; Linha de Pesquisa (<http://poscomp.ufabc.edu.br/> - item Linha de Pesquisa) ou Indicação de Orientador (Anexo 1); Resumo (máximo de 12 linhas); Contextualização; Justificativa e Relevância para o Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação; Objetivos; Metodologia; Infraestrutura necessária; Cronograma; Lista das possíveis revistas e conferências relevantes nas quais o candidato almeja publicar, e Referências Bibliográficas. O pré-projeto de pesquisa deverá ser **enviado para o endereço eletrônico [poscomp@ufabc.edu.br](mailto:poscomp@ufabc.edu.br), até a data de 13/10/2017** (item 2.1), indicando “[DOUTORADO-Q1.2018-Pré-Projeto]-nome completo do candidato” no título do *e-mail*.
- VII. [Opcional] Comprovação do resultado do Exame Nacional POSCOMP, da Sociedade Brasileira de Computação (serão aceitas as edições de 2017 ou de 2016) ou do resultado do *ETS GRE® General Test* (serão aceitos testes realizados a partir de 2013).
- VIII. Duas cartas de recomendação (conforme modelo disponível em <http://poscomp.ufabc.edu.br>) enviadas ao Programa por ex-professores, ex-

orientadores, colaboradores, ou outros que tenham tido alguma relação profissional e/ou acadêmica com o candidato. As cartas de recomendação devem ser enviadas diretamente pelo avaliador que recomenda o candidato, em formato digital (formato PDF) para o e-mail **poscomp@ufabc.edu.br** indicando “[DOUTORADO-Q1.2018-Recomendação]-nome completo do candidato” no título do e-mail. As cartas de recomendação deverão ser enviadas durante o período de inscrições: 28/08/2017 a 28/09/2017.

IX. Cópias de outros documentos julgados pertinentes pelo candidato, como artigos publicados, relatórios de iniciação científica ou trabalhos de conclusão de curso, certificados de proficiência em língua estrangeira, premiações, comprovantes que tenha cursado disciplinas como aluno especial em Programas de pós-graduação *stricto sensu*, comprovantes e históricos de disciplinas realizadas em cursos de pós-graduação *lato sensu* e *stricto sensu*.

4.3. O diploma de Graduação obtido no exterior não necessita ter a sua revalidação por instituição pública brasileira, no momento da inscrição para o Processo Seletivo.

## **5. DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO**

5.1. O processo seletivo para o ingresso no Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação, conduzido pela Comissão de Seleção que é constituída por docentes do Programa (Item 1.1), fundamenta-se em:

- I. Disponibilidade de orientador na área do pré-projeto apresentado;
- II. Análise do Pré-Projeto de Pesquisa;
- III. Análise de Currículo do candidato;
- IV. Análise do Histórico Escolar do candidato;
- V. Análise do desempenho no exame nacional em Ciência da Computação (POSCOMP), da Sociedade Brasileira de Computação (SBC), ou no exame *ETS GRE® General Test*, para os candidatos que os realizarem;
- VI. Análise das cartas de recomendação.

5.2. A análise do currículo e do histórico escolar será realizada pelos membros da Comissão de Seleção. O currículo é avaliado em relação às atividades acadêmicas e profissionais desenvolvidas pelo candidato (Anexo 2).

5.3. O pré-projeto de pesquisa será avaliado considerando os seguintes critérios:

- I. Adequação e relevância da proposta ao Programa e à respectiva Linha de Pesquisa;
- II. Fundamentação teórica e bibliografia consistente;
- III. Viabilidade dos objetivos;
- IV. Adequação do problema proposto aos objetivos de uma Tese de Doutorado na área de Ciência da Computação.

5.4. Para cada um dos Itens 5.1-(II, III, IV) será atribuída uma nota de zero a dez.

5.4.1. O item 5.1-V será analisado somente em casos de empates

## **6. DOS CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO**

6.1. Será **desclassificado** e automaticamente excluído do processo seletivo o candidato que:

- I. Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital;
- II. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos, em quaisquer das etapas da seleção.
- III. Tiver obtido nota menor do que 7,0 (sete) em um dos Itens 5.1-(II, III, IV).

## **7. DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO**

7.1. A Nota de Classificação do candidato será definida pela média aritmética simples das três notas obtidas nos Itens 5.1-(II, III, IV).

7.2. As Notas de Classificação dos candidatos serão ordenadas da maior para a menor.

7.3. Será considerado **aprovado** no processo seletivo o candidato que receber concordância em orientação de pelo menos um dos orientadores listados no Anexo 1 e que seja classificado de acordo com o número de vagas do presente edital.

7.4. Em caso de empate na avaliação dos candidatos, os critérios de desempate obedecerão a seguinte ordem:

- I. Maior nota no POSCOMP ou *ETS GRE® General Test* (quando houver).
- II. Maior nota no pré-projeto de pesquisa;
- III. Maior nota na avaliação de currículo;

7.5. O ingresso no Programa respeitará as vagas e condições previstas neste Edital (Item 3). O resultado será publicado na página de internet do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação, no endereço (<http://poscomp.ufabc.edu.br/> - item Processo Seletivo).

## **8. DOS RECURSOS**

8.1. Os recursos a que os candidatos têm direito deverão ser direcionados **EXCLUSIVAMENTE** para o endereço eletrônico [poscomp@ufabc.edu.br](mailto:poscomp@ufabc.edu.br). Solicitações enviadas para endereço eletrônico diferente do aqui indicado, não serão acatadas.

## **9. DA MATRÍCULA**

9.1. Os candidatos aprovados no processo seletivo deverão efetuar sua matrícula na Secretaria de Pós-graduação, localizada no campus Santo André da Universidade

Federal do ABC, em local a ser definido, conforme informado na página <http://propg.ufabc.edu.br/matriculas>.

9.2. A matrícula deverá ser feita pessoalmente ou por meio de procuração simples (de próprio punho), mediante apresentação de documento original de identificação com foto do procurador.

9.3. Para a matrícula ser efetivada, o candidato classificado deverá entregar todos os documentos indicados na página <http://propg.ufabc.edu.br/matriculas>, bem como atender às solicitações e observar as informações que nele constam para o 1º quadrimestre de 2018.

9.4. Os candidatos selecionados para o Curso de Doutorado que estejam cursando o Mestrado, na UFABC ou em outra instituição de ensino superior, só poderão se matricular no Curso de Doutorado após a efetiva aprovação da Defesa de Dissertação de Mestrado com a consequente emissão da “Ata de Defesa”.

## **10. DAS BOLSAS DE ESTUDOS**

10.1. Não há garantia de bolsas de estudos aos alunos selecionados, mas aqueles que as solicitarem assumindo disponibilidade de dedicação exclusiva ao Programa, no ato de inscrição, poderão concorrer a bolsas de estudos sob a administração da Coordenação do Programa. Caso haja disponibilidade, as bolsas serão alocadas de acordo com as

notas de classificação conforme Item 7.1 deste Edital. Recomenda-se que todos os candidatos, com exceção aos que têm algum impedimento legal, que solicitem bolsas de estudo às agências de fomento o mais breve possível, podendo inclusive ser antes da matrícula ou até mesmo antes da aprovação no Programa.

10.2. O candidato aprovado e que, no ato da matrícula fizer jus a uma Bolsa de Estudo da UFABC, deverá abrir uma conta corrente em que seja **obrigatoriamente** o titular, **exclusivamente no Banco do Brasil**, entregando, quando da matrícula, original e cópia do cabeçalho do extrato da conta, onde constam todos os dados da referida conta.

## **11. DISPOSIÇÕES FINAIS**

11.1. Ao se inscrever, os candidatos assumem conhecer e aceitar o conteúdo deste Edital, o Regimento da Pós-Graduação Stricto Sensu da Universidade Federal do ABC - UFABC, assim como as Normas Internas do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação, disponíveis em:

**<http://propg.ufabc.edu.br/wp-content/uploads/regimento.pdf>** e  
**[http://poscomp.ufabc.edu.br/images/documentos/REGIMENTO\\_BOLETIMSERVICO.pdf](http://poscomp.ufabc.edu.br/images/documentos/REGIMENTO_BOLETIMSERVICO.pdf)**).

11.2. A aprovação do candidato está condicionada à disponibilidade de orientadores no tema de pesquisa pretendido.

11.3. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a esse processo divulgados na página eletrônica do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação (<http://poscomp.ufabc.edu.br/>).

11.4. Os casos omissos e não previstos por este Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção ou pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação.

11.5. **DÚVIDAS e INFORMAÇÕES ADICIONAIS** poderão ser obtidas pelo e-mail: [poscomp@ufabc.edu.br](mailto:poscomp@ufabc.edu.br).

**David Correa Martins Junior**

SIAPE nº 1722875

Presidente da Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação

Em Ciência da Computação

## ANEXO 1

Docentes credenciados no Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação da Universidade Federal do ABC habilitados para Orientação no Doutorado (<http://poscomp.ufabc.edu.br/> - item Docentes Credenciados):

- Carlos Alberto Kamienski
- Cláudio Nogueira de Meneses
- Daniel Morgato Martin
- David Correa Martins Junior
- Fabrício Olivetti de França
- Gustavo Sousa Pavani
- Harlen da Costa Batagelo
- Jesús Pascual Mena Chalco
- João Paulo Gois
- Juliana Cristina Braga
- Raphael Yokoingawa de Camargo
- Rodrigo de Alencar Hausen
- Rodrigo Palucci Pantoni
- Ronaldo Cristiano Prati

## ANEXO 2

Itens considerados no currículo:

### **Formação acadêmica**

- Graduação;
- Pós-Graduação - Mestrado;
- Especialização, aperfeiçoamento ou equivalente na área de conhecimento do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação;
- Monitoria;
- Bolsas oficiais de iniciação científica, pesquisa ou estágio;
- Estágios profissionais em áreas correlatas ao Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação;
- Participação em Programas extracurriculares relacionados aos temas do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação;
- Ter cursado como aluno especial disciplinas de pós-graduação *stricto sensu*.

### **Produção Científica**

- Artigos relacionados à área de conhecimento do Programa, publicado ou aceito para publicação em periódicos científicos indexados;

- Livros completos ou capítulos de livros relacionados à área de conhecimento do Programa publicado por editoras com rigoroso corpo assessor (Universitárias ou Internacionais);
- Possuir registro de patentes ou de softwares;
- Apresentação de trabalhos e publicação de trabalhos completos, na área de conhecimento do Programa ou área correlata, em anais de congressos ou simpósio;
- Apresentação de trabalhos e publicação de resumos, na área de conhecimento do Programa ou área correlata, em anais de congressos ou simpósios;
- Proferimento de palestras, seminários, conferências ou participação em mesas redondas, na área de conhecimento do Programa ou área correlata.

#### **Atividades didáticas**

- Disciplinas ministradas no ensino superior e no ensino fundamental/médio;
- Mini-Programas ministrados em congressos, simpósios e outros eventos científicos.

#### **Formação profissional**

- Experiência profissional em áreas correlatas ao Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação.